



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 3/2023/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.011916/2023-24

Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2023.

Para:
Organismos de Avaliação da Conformidade

Assunto: **Comunicado aos Organismos de Avaliação da Conformidade**

Prezado(a),

Comunicamos que, conforme publicado no Diário Oficial da União **PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, Publicado em: 23/11/2023** o servidor MAURICIO PÉRICLES DIAS PEREIRA, foi **dispensado** da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação, código FCE-1.07, da Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro.

O servidor RAIMUNDO ALVES DE REZENDE, foi designado para exercer a Função Comissionada Executiva de **Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação**, código FCE-1.07, da Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro.

Esperamos contar com o apoio necessário e estamos a disposição e com intenção de prestar serviços necessários, conforme os processos de Acreditação de Organismos de Certificação e Validação da CGCRE/Inmetro

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 20/12/2023, ÀS 14:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693779** e o código CRC **A4708A4F**.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br